

Universidade Federal da Paraíba Campus IV – Litoral Norte
Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA

3ª Reunião Ordinária de 2020 da
Comissão de Distribuição de Encargos Docentes do
DCSA da Universidade Federal da Paraíba.

1 Aos 07 de agosto de 2020 (sexta-feira), via meios digitais (*Google Meet*), às 10h00min,
2 iniciou-se a reunião da Comissão de Distribuição de Encargos Docentes do Departamento de
3 Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), presidida pelo Prof. José Jassuípe da Silva Morais,
4 Presidente da Comissão. **COMPARECERAM À REUNIÃO:** Daniel César Franklin
5 Chacon; Douglas Sebastián Dantas; Edilane do Amaral Heleno; José Jassuípe da Silva
6 Morais; Kátia Regina Gonçalves de Deus; Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger;
7 Tabira de Souza Andrade. **AUSENTES E COM JUSTIFICATIVA:** Isabelle Carlos Campos
8 Rezende. **01. Informes:** a professora **MÁRCIA** informou que a Resolução nº 20/2020 do
9 CONSEPE trouxe a obrigatoriedade de oferta de pelo menos um componente curricular,
10 preferencialmente na graduação. Além disso, para evitar prejuízos aos alunos, o atual semestre
11 suplementar será o 2020.1. Quanto ao preenchimento do PID, ressaltou a necessidade de se
12 atentar aos seguintes detalhes: a) para cada hora-aula, serão consideradas 04 (quatro) horas de
13 preparação; b) é possível dividir as disciplinas entre os docentes, contudo a contabilização de
14 créditos/horas-aula/horas de preparação deverá ser também dividida, não podendo cada
15 professor receber o total referente àquela disciplina; c) para os docentes que não possuam a
16 oferta de componentes teóricos, fica aberta a possibilidade de utilizar esse componente na
17 pós-graduação ou em outras atividades de ensino, que também deverão ser inseridas nos
18 PIDs; d) quanto aos professores que estão na EaD, a respectiva carga horária não obedecerá a
19 relação estipulada na letra “a”. Em seguida, informou que a área de Administração priorizará
20 as demandas do DCSA, uma vez que não é possível atender a todas as demandas dos
21 diferentes departamentos. Além disso, a Resolução nº 20/2020 do CONSEPE traz a obrigação
22 de oferta de pelo menos um componente por docente, a critério deste, não trazendo a
23 vinculação de oferta de toda a grade curricular. Logo, as Coordenações de Curso não têm a
24 possibilidade de “obrigar” os docentes a ofertarem determinados componentes curriculares. O
25 professor **JASSUÍPE** trouxe a importância de se observar a conjuntura atual da pandemia e as
26 especificidades de cada professor, para que se preserve a sua saúde mental no atual momento
27 delicado que vivemos. Além disso, existem problemas de ordem técnica dos alunos, muitos
28 deles, por exemplo, não possuem *internet* ou equipamentos adequados. Todos esses fatores,
29 além de diversos outros, impossibilitam a oferta de toda a grade curricular. O professor
30 **CHACON** informou que o art. 02, III da Resolução nº 14/2020 do CONSEPE permite a
31 contabilização integral dos créditos por cada professor que estiver dividindo uma disciplina
32 remotamente. A professora **MÁRCIA** informou que a Procuradoria da UFPB constatou que a
33 aprovação desse artigo foi ilegal. O professor **CHACON** falou que entende a posição da
34 Procuradoria, contudo é necessário observar as peculiaridades do dia a dia trazidas pela
35 situação adversa que vivemos. Além disso, a própria Resolução em questão cita que foi
36 observado o parecer da Procuradoria. A professora **MÁRCIA** sugeriu que os PIDs dos

37 professores que dividem disciplinas e que distribuíram a carga horária integralmente para cada
38 um sejam aprovados e, como parâmetro de embasamento, seja citada a Resolução nº 14/2020
39 do CONSEPE. A professora **KÁTIA** citou a boa experiência vivida na divisão de disciplinas
40 entre os professores **JOSEILME** e **JANETE** no Curso de Secretariado Executivo Bilíngue
41 (CSEB/CCAÉ). Em seguida, informou que a Coordenação aplicou um questionário, junto aos
42 alunos, sobre quais disciplinas teriam maior necessidade de oferta no momento. Além disso,
43 informou que as professoras da área se comprometeram a ofertar até 02 (dois) componentes,
44 podendo dividi-los entre si. O professor **JASSUÍPE** pediu que houvesse um equilíbrio entre
45 as demandas dos alunos e a possibilidade de ofertas por parte dos professores. O professor
46 **CHACON** informou que as resoluções anteriores e atuais trazem a facultatividade, aos
47 discentes, de cursar o semestre remoto. Por fim, o professor **JASSUÍPE** agradeceu a todos
48 pela presença e, em seguida, encerrou a reunião.

Mamanguape, 07 de agosto de 2020.

Emitido em 07/08/2020

ATA Nº 01/2020 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2021 19:32)
JOSE JASSUIPE DA SILVA MORAIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2337179

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 19:48)
EDILANE DO AMARAL HELENO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1412604

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 21:52)
TABIRA DE SOUZA ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2571801

(Assinado digitalmente em 05/06/2021 18:47)
DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1683423

(Assinado digitalmente em 04/06/2021 19:31)
MARCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS
SAEGER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1853959

(Assinado digitalmente em 04/06/2021 18:45)
KÁTIA REGINA GONÇALVES DE DEUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2354391

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 01:25)
DOUGLAS SEBASTIAN DANTAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3152215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **27749fe56d**